SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
E SENHORAS VEREADORAS.

INDICAÇÃO

Atualmente, diversos municípios do estado de São Paulo contam com Unidades de Referência à Saúde do Idoso.

Tais unidades foram criadas com o objetivo de proporcionar atendimento especializado a pessoas com mais de sessenta anos de idade, que sofram com algum problema de saúde que demande tratamento diferenciado.

Para obter atendimento em uma dessas unidades, é necessário que seja efetuado um encaminhamento por parte de uma Unidade Básica de Saúde, que funciona como uma espécie de triagem.

A construção de uma unidade de atendimento específica para idosos no Município da Praia Grande proporcionaria um atendimento

mais completo e eficaz para aqueles que sofrem com doenças mais complexas.

Por todo o exposto, **INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita, **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** para que determine à **SESAP - SECRETARIA DE SAÚDE,** que analise a possibilidade da construção de um hospital voltado ao público idoso, concedendo maior proteção, principalmente, aos mais frágeis e dependentes.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de junho de 2024.

MARCELINO SANTOS GOMES
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
Q4AAM2NB XTERUAK7 CIVCOJIK ADLPI6ZJ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.